



## PROCESSO SELETIVO 2020/2 – ESTUDANTES ESPECIAIS

### EDITAL PPGL N. 14/2020

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Letras, nos níveis de Mestrado e Doutorado.

Considerando a pandemia do COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando o Ato Executivo 22/2020 de 16/03/2020 que dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais no âmbito da Universidade Estadual de Londrina, e os Atos Executivos 27/2020, n. 29/2020, n. 30/2020 e n. 33/2020 que prorrogaram essa suspensão, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu o Calendário das atividades acadêmicas presenciais dos cursos de Pós-Graduação Stricto e Lato sensu desta universidade;

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudante especial do curso de mestrado e doutorado, a ter início no segundo período letivo de 2020.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça à seleção. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

1. **VAGAS:** verificar quadro “disciplinas e vagas”.
2. **PÚBLICO ALVO:** Poderão participar do processo de seleção candidatos que tenham concluído curso de graduação ou que estejam por concluir até o término da matrícula (desde que comprovada). **Para aqueles que já são alunos de Programa de Pós-Graduação a forma de ingresso dá-se por meio dos procedimentos descritos ao final deste Edital, no item OUTRAS MODALIDADES DE INGRESSO.**
3. **DURAÇÃO DA DISCIPLINA:** um período letivo – de 03 de agosto de 2020 a 26/02/2021.  
As aulas serão ministradas por via remota até que tenhamos autorização para retornar presencialmente.

4. **NÚMERO DE DISCIPLINAS A CURSAR:** De acordo com o Regimento do Programa, na qualidade de “Estudante Especial”, o aluno poderá  **cursar o máximo de até 02 (duas) disciplinas tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado.** Caso o candidato já tenha cursado o número máximo de disciplinas permitido, não poderá se inscrever como “Estudante Especial”.
5. **PROCESSO DE SELEÇÃO:** a seleção dos candidatos é feita pelo docente responsável pela disciplina, com base na avaliação do Currículo Lattes documentado do(a) candidato(a), apresentado na inscrição.
6. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** Somente online, no período de 22 a 24 de julho de 2020.

## 7. DA ISENÇÃO DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO

### 7.1 Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

- a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em **dois eventos eleitorais consecutivos ou não**, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;
- b) O requerente deverá preencher, digitado ou com letra legível, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do curso que pretende se inscrever, e encaminhar de 20 a 22 de julho para o e-mail [proppg@uel.br](mailto:proppg@uel.br), juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral;
- c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 23 de julho;
- d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento da do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

## **7.2 Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).**

- a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- b) O requerente deverá preencher, digitado ou com letra legível, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, e encaminhar de 20 a 22 de julho para o e-mail [proppg@uel.br](mailto:proppg@uel.br), juntamente com documento comprovando que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município até dia 11 de fevereiro de 2020.
- c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até o dia 23 de julho;
- d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção do preço público de inscrição, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

## **8. PROCEDIMENTOS E LOCAL PARA INSCRIÇÃO**

### **8.1 PRIMEIRO PASSO – INSCRIÇÃO VIA WEB**

**Das 8h do dia 22 de julho às 12h do dia 24 de julho de 2020**, o/a candidato/a deverá acessar a página da PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no endereço MESTRADO:

[https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd\\_curso=17&nr\\_resolucao=32/2018](https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd_curso=17&nr_resolucao=32/2018)

DOUTORADO:

[https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd\\_curso=188&nr\\_resolucao=32/2018](https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd_curso=188&nr_resolucao=32/2018)

(copie este endereço no browser do seu navegador) e preencher o requerimento de inscrição para Estudante Especial ao final da página, optando por **até 03 (três) disciplinas**, assinalando, **obrigatoriamente**, a ordem de preferência.

## **8.2 SEGUNDO PASSO – ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**Para efetivar a inscrição**, a documentação completa constante no item 9 **deve ser enviada até o dia 24 de julho de 2020, às 16hs**, para o endereço eletrônico [inscricaoppgl.uel@uel.br](mailto:inscricaoppgl.uel@uel.br) . A secretaria confirmará o recebimento da documentação por e-mail. O e-mail deverá ser identificado com o assunto “Inscrição Especiais EDITAL PPGL N. 14/2020” – “NÍVEL DO CURSO” - “NOME DO/A CANDIDATO/A”. A documentação deve estar completa e legível, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo. Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios. O envio é **exclusivamente via e-mail**, para o endereço indicado. **Obrigatoriamente, a documentação exigida no item 9 deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF, não podendo ultrapassar 10MB em cada arquivo, sendo:**

- O primeiro arquivo com a documentação descrita nas alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i;
- O segundo arquivo com a documentação descrita na alínea j;

### **ATENÇÃO:**

Inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifiquem a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

## **9. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

Os documentos listados a seguir deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados para o e-mail: [inscricaoppgl.uel@uel.br](mailto:inscricaoppgl.uel@uel.br)

- Cópia digitalizado do comprovante de inscrição**, emitido na internet, preenchido e assinado;
- Cópia digitalizada do comprovante de recolhimento do preço público de inscrição** (boleto bancário) correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais);
- Cópia digitalizada** (frente e verso, sem tarja nem dobras) da **Cédula de Identidade (R.G.)** - obrigatória para fins acadêmicos;
- Cópia digitalizada do documento de CPF** (frente e verso, sem tarja nem dobras): quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

- e) **Cópia digitalizada da Certidão de Nascimento ou Casamento** (sem tarja nem dobras);
- f) **Cópia digitalizada do Certificado de Reservista** (Documento Militar), para os que possuem menos de 45 anos de idade - **sem tarja nem dobras**;
- g) **Cópia digitalizada do histórico escolar de graduação** (em qualquer área de conhecimento);
- h) **cópia digitalizada frente e verso do diploma do curso de graduação** (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo);
- i) **Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia digitalizada dos documentos:** 1. passaporte; 2. do diploma autenticado de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.
- j) **Cópia digitalizada do Currículo na Plataforma Lattes/CNPq** na modalidade “completo”, a partir de julho de 2015, e dos documentos comprobatórios anexos (seguindo a mesma ordem de apresentação dos itens do currículo).

## 10. CRONOGRAMA DO PROCESSO

Inscrição via web	<b>Das 8h do dia 22 de julho às 12h do dia 24 de julho de 2020</b>
Envio da documentação exigida para a efetivação da inscrição para o e-mail: <a href="mailto:inscricaoppq1.uel@uel.br">inscricaoppq1.uel@uel.br</a>	<b>Até às 16 horas do dia 24 de julho de 2020</b>
Análise dos pedidos pelo (a) docente responsável pela disciplina	<b>27 de julho de 2020</b>
Publicação do Resultado no site do Programa	<b>29 de julho de 2020</b>

## 11. DISCIPLINAS E VAGAS

O número de vagas para os estudantes especiais dependerá da matrícula de alunos regulares, não podendo exceder ao total de 20 alunos matriculados, entre regulares e especiais em cada disciplina.

CÓDIGO/NOME DA DISCIPLINA/CREDITOS/CH	CRÉDITOS CH	NOME DO/A DOCENTE	DIA DA SEMANA HORÁRIO	N. VAGAS
2 LET 952 - Vozes Femininas na Literatura	3 cr 45 h	Suely Leite	Sexta-feira 9h - 11h15	3
2 LET 871 - A Morte na Literatura e nas Artes	3 cr 45 h	Alamir Aquino Correa	Quarta-feira 9h - 11h15	5
2 LEM 276 - Os Animais na Literatura	3 cr 45 h	Angela Lamas Rodrigues	Quinta-feira 13h30 - 15h45	5
2 LET 767 - Literatura e Oralidade	3 cr 45 h	Frederico Augusto Garcia Fernandes	Quinta-feira 9h - 12h	5
2 LET 882 - Seminário de Literatura Brasileira	3 cr 45 h	Luiz Carlos Santos Simon	Quarta-feira 16h - 18h15	3
2 LET 797 - Seminário de Estudos Literários	3 cr 45 h	Telma Maciel da Silva	Quarta-feira 13h30 - 15h45	4
2 LET 883 - Seminário de Outras Literaturas Vernáculas	3 cr 45 h	Silvio Cesar dos Santos Alves	Sexta-feira 16h - 18h15	5

## 12. RESULTADO

O Edital de resultado e convocação para a matrícula será divulgado no **site do Programa** (<http://www.uel.br/pos/letras/>) no dia **29 de julho de 2020**, a partir das 17h.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição divulgados na internet, no endereço eletrônico: <http://www.uel.br/proppg/> e no endereço eletrônico do Programa: <http://www.uel.br/pos/letras/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e naqueles que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa.

## OUTRAS MODALIDADES DE INGRESSO:

### 1. MATRICULADO EM PROGRAMA *STRICTO SENSU* DA UEL

Aluno regularmente matriculado em Programa (Mestrado ou Doutorado) na UEL poderá solicitar a matrícula em disciplina (s) ofertada (s) pelo Curso/Programa de interesse por meio do link Incluir Disciplinas no Portal do Estudante. O período de inclusão tem início com o período letivo dos Cursos da UEL (Calendário *Stricto Sensu*).

### 2. MATRICULADO EM PROGRAMA *STRICTO SENSU* DE OUTRA IES

O Regulamento Geral dos cursos *Stricto Sensu* da UEL dispõe, em seu art. 27, sobre o ingresso de alunos regularmente matriculados em Cursos/Programas de outras IES, conforme segue:

Estudantes matriculados em Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* de outras Instituições, devidamente reconhecidos pela CAPES, poderão cursar disciplinas como estudante especial, ofertadas a qualquer momento no período letivo pelos Programas da UEL, desde que sejam autorizados pelo docente responsável da disciplina e pelo Coordenador do Programa e atendam aos seguintes procedimentos:

- I. preenchimento do requerimento geral – formulário **ANEXO I** do presente Edital;
- II. apresentação do comprovante de matrícula da Instituição de origem;
- III. apresentação de uma carta do orientador recomendando a realização da disciplina.

Tais documentos, anexados ao requerimento geral, deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados para o e-mail [proppg@uel.br](mailto:proppg@uel.br) com o título REQUERIMENTO DE DISCIPLINA – ART. 27 – “NÍVEL DO CURSO” – “NOME DO PROGRAMA”, **anteriormente ao início da disciplina, cujo período letivo está previsto para iniciar em 03/08/2020**. O referido pedido é enviado à Coordenação do Curso/Programa para análise.

Se deferido, o requerente será convocado para realizar a matrícula com a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Fotocópia dos documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Reservista;
- b. **Fotocópia autenticada** do Diploma de Graduação ou de documento equivalente (certificado de conclusão ou uma declaração/atestado de conclusão), bem como uma cópia do Histórico Escolar, sendo que até o término da disciplina, no caso de candidato aprovado no processo, é obrigatória a entrega do diploma.

Londrina, 10 de julho de 2020.

Coordenação do Programa

**ANEXO I**



Universidade  
Estadual de Londrina  
Pró-Reitoria de Pesquisa e  
Pós-Graduação  
Diretoria de Pós-Graduação

**Requerimento**

Reconhecida pelo Decreto Federal nº69324 de 07/10/1971

Nome

Matrícula        Estudante Regular  Estudante Especial

e-mail  Telefone

Endereço

Cidade  UF

CEP

**Requer:**

- 01  Cancelamento de Matrícula  
*Justificar no quadro abaixo*
- 02  Trancamento de Matrícula (Stricto Sensu)  
*Justificar no quadro abaixo*
- 03  Licença Maternidade  
*Anexar Comprovante (atestado médico ou certidão de nascimento)*
- 04  Justificativa de Faltas  
*Anexar comprovante (atestado médico, declaração etc)*
- 05  Turma Especial  
*Justificar no quadro abaixo*
- 06  Reingresso

07  Outros Especificar: **MATRÍCULA EM DISCIPLINA CF. ART. 27 DO REGULAMENTO**  
**GERAL STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA,**  
**RESOLUÇÃO CEPE N. 037/2016.**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente ou seu procurador